

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001285226

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 25/2158-0001208-6

Atos Administrativos

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo, no processo nº 25/2158-0001208-6, resolve: designar, em caráter de substituição, ANALIA CRISTINA MOUSQUER BUENO, matrícula 61424, Identidade Funcional 3037002-1, para a Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, do CASE Regional Santo Ângelo, no período de 15-07-2025 à 19-07-2025, durante as férias do (a) titular ETHOR AUGUSTO MARTINS DA SILVA, matrícula 54809, ID 3032302-1.

Protocolo: 2025001293779

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso III, artigo 2º, do Decreto n.º 53.481/2017, e tendo em vista o que consta no processo n.º 24/2158-0000954-3, **Autoriza** a Fundação de Atendimento Socio-educativo Do Rio Grande Do Sul – FASE, **a prorrogar a suspensão** do contrato de trabalho do empregado público, regido pela CLT, EUDES ANTONIO PIONER JUNIOR, Identificação Funcional nº 3950123/01, AGENTE TECNICO - TECNICO EM CONTABILIDADE, pelo período de um (1) ano, **a contar de 01/07/2025**, em conformidade com a cláusula 66ª (sexagésima sexta), da Convenção coletiva vigente, assegurando-lhe o direito de retornar às suas funções no término do prazo supracitado, sem quaisquer outras vantagens.

Protocolo: 2025001293782

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso III, artigo 2º, do Decreto n.º 53.481/2017, e tendo em vista o que consta no processo n.º 24/2158-0000858-0, **Autoriza** a Fundação de Atendimento Socio-educativo Do Rio Grande Do Sul – FASE, **a prorrogar a suspensão** do contrato de trabalho do empregado público, regido pela CLT, SIDNEI SOUTO CASTANHEIRA, Identificação Funcional nº 3043576/01, AGENTE OPERACIONAL – MOTORISTA, pelo período de um (1) ano, **a contar de 01/07/2025**, em conformidade com a cláusula 66ª (sexagésima sexta), da Convenção coletiva vigente, assegurando-lhe o direito de retornar às suas funções no término do prazo supracitado, sem quaisquer outras vantagens.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001294269

Edital nº 05/2025 – CODENE

Resultado entidades governamentais inscritas, habilitadas e inabilitadas pós recursos
Processo Administrativo 24280000011462

O SECRETARIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária 11.901, de 25 de abril de 2003 e Lei 15.934 de 2023, divulga o resultado das entidades não governamentais inscritas e habilitadas pós recursos, conforme o item 6.3 do edital de convocação n.001/ 2025, conforme abaixo:

Art. 1º Ficam habilitadas as seguintes entidades não governamentais:

- União Negros pela Igualdade _ UNEGRO _ CNPJ: 04.572.671/ 0001-88
- Federação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Rio Grande do Sul _ CNPJ: 46.829.258/ 0001-04
- Associação Comunitária Remanescente de Quilombo da Armada _ CNPJ: 08.641.137/ 0001-37
- Casa Africana Reino de Oxalá _ CNPJ: 07.610.954/ 0001-65
- _ Rede Brasil Afroempreendedor _ CNPJ: 60.951.760/ 0001-06

Art 2º Ficam inabilitadas as seguintes entidades governamentais:

_ Instituto Nacional Afro Origem _ CNPJ: 21.559.183/ 0001-50
- Clube Amigos do Rio Grande do Sul _ CNPJ: 20.049.602/ 0001-40
- Associação Cultural e Beneficente Casa do Pantera Negra _ CNPJ: 50.213.678/ 0001-20

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Portarias

*Protocolo: 2025001293890***PORTARIA Nº 339/2025**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, HOMOLOGA o resultado conclusivo proferido pela Comissão de Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 101/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2025, prorrogada pela Portaria nº 147/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 2025, nos autos do PROA 25/2800-0000526-3, e DETERMINA o arquivamento do expediente, sendo acolhidas as recomendações feitas, as quais tramitarão em expediente próprio.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado

*Protocolo: 2025001294060***PORTARIA Nº 347/2025**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 25/2800-0000544-1, **DESIGNA** a servidora **CARLA DA COSTA CAMPOS**, ID 4623720, para exercer as atribuições de gestora, e **CLÁUDIO JOSÉ NEVES**, ID 5094305, para exercer as atribuições de gestor suplente do Termo de Colaboração FPE nº 1653/2025, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Panambi – APAE de Panambi, tendo por objeto a execução do projeto “FortaleSER e garantir os direitos dos usuários da APAE de Panambi”.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

*Protocolo: 2025001294075***PORTARIA Nº 349/2025**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 25/2800-0000767-8, **DESIGNA** o servidor **Thiago Prestes**, ID 4873556, para exercer as atribuições de gestor e **Cláudio José Neves**, ID 5094305, para exercer as atribuições de gestor suplente do Termo de Colaboração FPE nº 1641/2025, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Pará - APASPI, tendo por objeto a execução do projeto “Caminhos para a Inclusão”.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

*Protocolo: 2025001294061***PORTARIA Nº 348/2025**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 25/2800-0000544-1 **CONSTITUI** a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 1653/2025, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Panambi/RS, tendo por objeto a execução do projeto “FortaleSER e garantir os direitos dos usuário da APAE de Panambi”, e **DESIGNA** os servidores **Daniel Hofmann Martins**, ID 4989430; **Robson Tiago Borges**, ID 3555020; **Aiesa Carolina de Souza Pedroso**, ID 4645880; **Rogério Barbosa**, ID 4839382 e **Lauren Maia Webster**, ID 4821173, para integrarem a referida Comissão.